



**Conselho Municipal
de Saúde**
São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 36 de 05 de maio de 2016

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Município de São José dos Pinhais, relativas ao exercício do ano de 2016, prescrevendo as providências que abaixo elenca.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- **Considerando** a Resolução 453/2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2016 do Município de São José dos Pinhais.


Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária


Robson Vieira da Silva
2º Secretário


Daniel Aparecido Fitz
Presidente CMS/SJP


Alexander Barczyszyn
Vice-Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
05/05/2016.


Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde